



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA (IPM)



PORTARIA Nº 21/17 – PARAIPABAPREV, de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 30, I, II e III, e art. 60, ambos da Lei 614/2013 e ainda art. 1º da Lei 10.887/04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor **JOSE MARIA FERNANDES CORDEIRO**, ocupante do Cargo de **VIGIA**, matrícula nº 043475-2, inscrito no Registro Geral sob o nº 99029232723, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº 601.333.853-10, lotado na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento Base R\$ 937,00
- Valor da Média R\$ 944,16
- Valor Proporcional (7305/12775) R\$ 539,88
- Complemento constitucional R\$ 399,21
- Valor do benefício R\$ 937,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, ao 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017.

Dimitri R. Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
Mat. 122827-7

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito Municipal

ANDERSON CARVALHO
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV
Port. 038/2017



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA (IPM)



Certidão

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Portaria nº 21/17 – PARAIPABAPREV**, expedida em 19 de JUNHO de 2017, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Sr. **JOSE MARIA FERNANDES CORDEIRO**, ocupante do **CARGO DE VIGIA**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 19 de JUNHO de 2017


Anderson Carvalho

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV
Port 038/2017

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017